



ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.
 O Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, teve uma previsão de receita no montante de R\$ 214.000,00 onde foi efetivamente realizada da seguinte forma:
 RECEITAS CORRENTES.....R\$ 254.627,62
 Receita PatrimonialR\$ 4.396,87
 Transferências CorrentesR\$ 250.230,75

Conforme pode-se verificar no quadro, o FMIS apresentou um excesso de arrecadação, ou seja, a receita arrecadada foi maior do que a receita inicialmente prevista no orçamento. Melhor explicando, foram previstos a arrecadação de R\$ 214.000,00, entretanto, foram arrecadados no decorrer do exercício o montante de R\$ 254.627,62.
 As receitas arrecadadas no FMIS, referem-se, na quase totalidade, por recursos provenientes das transferências previstas na lei estadual 2.105 de 30 de maio de 2000, que no decorrer do exercício totalizaram a quantia de R\$ 250.230,75. A outra parte da receita refere-se aos rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira dos recursos hora depositados em conta específica do referido Fundo.
 Com relação à despesa, teve-se uma fixação no montante de R\$ 214.000,00, tendo créditos orçamentários e suplementares e de créditos especiais no valor de R\$(-30.705,00), que foram transferidos para aporte orçamentário de outras entidades passando para uma despesa fixada atualizada de R\$ 183.295,00 com uma execução de R\$ 142.905,45, sendo o valor efetivamente pago.
 As despesas do FMIS foram, em sua totalidade, Despesas Correntes, sendo realizadas basicamente para auxílio financeiro às famílias em situação de vulnerabilidade social, através de distribuição de cestas básicas, pagamento de contas das distribuidoras de energia elétrica e água. Tais pagamentos são realizados com base em relatório da Assistente Social, confirmando a vulnerabilidade e para famílias cadastradas e acompanhadas pela Assistência Social do município.

Taquarussu, 28/02/2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
 PREFEITO MUNICIPAL

RENALDO CORREIA DA SILVA
 CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS